



CNPJ: 13.187.745 / 0001 – 53

NIRE: 2930006886 – 1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BAHIA PESCA S/A, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018, às 16:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Av. Adhemar de Barros, 967, Ondina – CEP 40.170-110, nesta Capital. **PRESENCAS:** compareceu o acionista controlador que representa a maioria do Capital Social com direito a voto. **PUBLICAÇÕES:** submetidas à apreciação da Assembleia. **CONVOCAÇÃO:** mediante publicação de Edital nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia – D.O.E e A Tarde, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2018. **QUORUM:** maioria do Capital Votante. **MESA:** Dra. Alessandra Piason Freitas, Procuradora do Estado, representante do acionista controlador, o Estado da Bahia, Vitor Negreiros Oliveira Teixeira, Secretário, Romualdo Pereira, Diretor Administrativo Financeiro da Bahia Pesca e Eduardo Rômulo Nunes Rodrigues, Diretor Presidente da Bahia Pesca. **FORMA DE LAVRATURA:** conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, em sumário. **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Reforma do Estatuto Social da Bahia Pesca, nos termos da Lei 13.303/16; b) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR ACIONISTA CONTROLADOR:** a) Considerando-se que o processo nº 032.4927.2018.000.3016/80, encaminhado pela Bahia Pesca à Procuradoria Geral do Estado no dia 05/12/18 para análise do seu novo Estatuto Social por parte do Grupo de Coordenação Da Transição Ao Novo Regime Jurídico das Empresas Estatais, Instituído pelo Decreto Lei Estadual nº 18.470 de 29 de junho de 2018, cujos integrantes foram nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, em Decreto Simples publicado no D.O.E, edição de 26/09/18, ainda não teve manifestação conclusiva, essencial para aprovação em Assembleia, delibera-se para suspensão da presente, estipulando-se desde já a retomada da reunião no dia 25 de janeiro de 2019, às 14 horas, na sede da Bahia Pesca; b) No item da pauta o que ocorrer, nada foi dito. E nada mais havendo, em razão da suspensão desta, a representante do Estado deu por encerrados os trabalhos. **DA RETOMADA DOS TRABALHOS – DELIBERAÇÃO:** Retomando-se os trabalhos em 25 de janeiro de 2019, às 14 horas, na sede da Bahia Pesca, respeitada a Ordem do Dia definida no edital de convocação, foi registrada a presença da Procuradora do Estado da Bahia, como Representante do Acionista Controlador, o Estado da Bahia, Dra. ALESSANDRA PIASON FREITAS, habilitada na forma da lei e do Ofício GAB-PGE nº 416/2018. Nesse instante pediu a palavra a Representante do Estado. Pela mesma,

1

Av. Ademar de Barros, 967 – Edf. Bahia Pesca – Ondina – Salvador/Bahia
 CEP: 40.170-110 – Tel.: 3116-7100 – Fax: 3116-7105
 e-mail: bhpesca@bahiapesca.ba.gov.br

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Vitor Negreiros Oliveira Teixeira
Responsável - Assinado em 07/03/2019



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Y2MTQ3NDGX